

DECRETO Nº 144/2026

DATA: 25.06.2026

SÚMULA: Define horário de expediente em repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido que no dia 29.06.2026, devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo, o expediente será realizado conforme abaixo especificado:

- Os Departamentos realizarão o expediente das 06h30min (seis horas e trinta minutos) às 13h00min (treze horas).

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Educação e a rede municipal de ensino manterá o expediente normal, não se aplicando o Art. 1º deste decreto.

Parágrafo Segundo – Para os serviços essenciais deverão ser feitos escalas de serviço para garantir o atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.